

2.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o Conjunto Habitacional São Carlos do Ivaí - 40 (quarenta) UH (Unidades Habitacionais) - Município de São Carlos do Ivaí - PR

Informamos que a Cohapar iniciou em 25/09/2023 o chamamento de famílias para o processo de contratação das 40 casas do empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CARLOS DO IVAÍ – 6ª ETAPA. Na primeira etapa, estão sendo convocadas as primeiras 60 famílias para apresentação do empreendimento. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas. O contato com as famílias está sendo feito por telefone ou email. As famílias terão até o dia 27 de novembro de 2023 para entrega dos documentos solicitados. A não entrega dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família

A modalidade é voltada ao atendimento de famílias com renda compatível com a proposta de aquisição dos imóveis, limitado a seis salários mínimos. Em caso de declaração comprovadamente falsa, o declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

2.º Chamamento

ADEMAR ANDERLE	XXX.XXX.679-82
ADEMIR RIBEIRO DA COSTA	XXX. XXX.609-72
ALENE JOBEL ALMEIDA	XXX. XXX.829-05
AMANDA JOYCE DE LIMA DELGATO	XXX. XXX.168-30
ANTONIA FERREIRA DE MELO PICH	XXX. XXX.319-78
APARECIDA MARIA DA SILVA	XXX. XXX.918-10
BRUNA APARECIDA DA SILVA	XXX. XXX.899-55
CALUDIO JOSE DE SOUZA	XXX. XXX.209-58
CAREN ARIANE PELINI	XXX. XXX.569-35
CICERA JOSEFA DOS SANTOS	XXX. XXX.219-07
CLEBER PIRES DE CAMPOS	XXX. XXX.069-22
DALILA LULI PEREIRA	XXX. XXX.990-53
DANIELLI DOS SANTOS PADILHA	XXX. XXX.229-52
EDUARDO FOMES GARDOSO	XXX. XXX.356-34
ELIANE CRISTINAVITORINO DA MATA	XXX. XXX.369-38
FELIPE GONÇALVES DE LIMA	XXX. XXX.379-25
GILMAR DE OLIVEIRA	XXX. XXX.029-93
GIOLBERTO DONIZETE RIBEIRO	XXX. XXX.339-15
ISRAEL NICOLINO	XXX. XXX.148-21

JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	XXX. XXX.949-64
JOÃO LUIZ DE DEUS PEREIRA	XXX. XXX.719-02
JOSE JACINTO DE MELO JUNIOR	XXX. XXX.139-20
JULIANA DOS SANTOS LOURENÇO	XXX. XXX.029-40
LAERCIO GUEDES MISSÃO	XXX. XXX.199-91
LAURA DOS SANTOS SILVA	XXX. XXX.459-91
LEONILDE THEODORO PEREIRA	XXX. XXX.749-93
LINDOMAR APARECIDO GRECHECHEN	XXX. XXX.639-50
LUANA DA SILVA SOARES	XXX. XXX.499-71
LUIZ CARLOS CUSTODIO	XXX. XXX.429-17
LUZIA BENTO RODRIGUES	XXX. XXX.898-66
MAIVON FRANCA DE ARAÚJO	XXX. XXX.109-86
MARCIA PARECIDA SOARES	XXX. XXX.338-70
MARIA APARECIDA DOMICIANO MAZZONI	XXX. XXX.949-07
MARIA LUIZA PEREIRA PEGO	XXX. XXX.409-08
MARLENE DOS SANTOS	XXX. XXX.758-24
MARLY DOMINGUES MORENO DOS SANTOS	XXX. XXX.969-23
MAYARA ALVES BARBOSA	XXX. XXX.899-22
MAYARA GOIS MONTEIRO DA SILVA	XXX. XXX.239-88
MICAELLI PACHECO BARBOSA	XXX. XXX.799-70
NAYARA CAROLINA NEVES	XXX. XXX.579-20
NEIRIELE SOARES DA SILVA	XXX. XXX.009-80
NEUZA DA SILVA PEREIRA	XXX. XXX.989-46
NEUZA LOPES	XXX. XXX.039-15
ODETE PRAIS DA SILVA	XXX. XXX.639-44
OLAVO JOSE DE OLIVEIRA	XXX. XXX.529-91
OSMAR FREIRE DE ARAUJO	XXX. XXX.989-00
PATRICIA BARBOSA LIMA FERREIRA	XXX. XXX.569-54
REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	XXX. XXX.499-31
SAMUEL SOARES DE SOUZA	XXX. XXX.729-87
SANTINA CORREA DE OLIVEIRA	XXX. XXX.969-39
SELMA SOELY DA SILVA	XXX. XXX.059-00
SILVIA IZUMIMATSUMOTO UDA	XXX. XXX.269-49
SIRLENE FERREIRA DA COSTA	XXX. XXX.538-62
SOLANGE APARECIDA DE FARIA	XXX. XXX.099-74
SONIA SONI SCHUVES	XXX. XXX.959-91
SUELI ALVES LUCINDA	XXX. XXX.809-36
THALITA DA SILVA FONTANA	XXX. XXX.019-52
VANESSA MASQUIU DA SILVA	XXX. XXX.219-30
VILMA DE LIMA	XXX. XXX.909-48

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

1) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

- 1) Pessoa com Deficiência (se for o caso): Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).
- 2) Residente em Área de Risco (se for o caso): Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.
- 3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):
 - A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
 - B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
 - C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
 - D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.
- 4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso): Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.
- 5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso): Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável APENAS nos casos de renda bruta familiar de no MÁXIMO 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).

- 6) **Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso):** Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.

- 7) **Família com idosos em sua composição:** Documento de identificação do idoso.

- 8) **Mulher Chefe de Família:** Declaração de preenchida conforme modelo COHAPAR ou Ficha Cadastro Único que comprova a situação como chefe de família.